



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre designação de servidores para o cargo gratificado que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, para o cargo gratificado de Condutor de Transporte de Pacientes, lotados no Setor de Transporte da Saúde e SAMU 192, a partir de 12/06/23, em conformidade com os Artigos 20 e 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022:

Relação de Condutores Setor de Transporte da Saúde	
N.º	Nome
1	FÁBIO LUIZ ALVES
2	MARCOS PEREIRA

**Artigo 2.º** Fica cessado a designação do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo gratificado de Condutor de Transporte de Pacientes.

N.º	Nome
1	PAULO LAZÁRO MIANO

**Artigo 3.º** Pelo exercício de suas atribuições, os servidores designados no artigo 1º, perceberão gratificação de categoria CG-02, conforme artigo 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12 de junho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 12 de junho de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AFCD1EDEB8E04EF799A751F861ACDA10

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AFCD1EDEB8E04EF799A751F861ACDA10>